



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº1011, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista que o Centro de Formação de Professores desta Universidade, não contar com docentes que pertençam à classe superior a do requerente,

RESOLVE:

Constituir uma Comissão composta por **SIVANILDO DA SILVA BORGES**, Matrícula SIAPE nº1551411, (CETEC), **CARLOS ALFREDO LOPES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº0285662 (CCAAB) e **CARLA FERNANDES MACEDO**, Matrícula SIAPE nº1546467 (CCAAB), servidores desta IFES, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 30 dias, proceder à análise e emissão de parecer sobre o processo de Progressão Funcional do docente **JORGE FERNANDO SILVA DE MENEZES**, Matrícula SIAPE nº1720118, lotado no Centro de Formação de Professores (CFP), da classe de Professor Adjunto nível II para Adjunto nível III, conforme processo nº23007.020676/2013-88.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de novembro de 2013

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor